Disciplina: Matemática Discreta. Código DCC111.

O Requerente Vinícius Claudino Ferraz, matrícula 2016436853, vem manifestar sobre o indeferimento do seu pedido, apresentando o presente <u>Recurso</u>, pela razão a seguir:

O requerimento de dispensa – aproveitamento de estudos – em Atividade Acadêmica foi indeferido com fulcro na Resolução número 01/2015, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG.

Contudo o recorrente / aluno informa que a atividade acadêmica que pede dispensa foi cursada na própria UFMG, não se aplicando ao caso a Resolução 01/2015 que disciplina a dispensa de estudos realizados em Outras Instituições de Ensino Superior (artigo 1º).

Portanto, pede o Recorrente o provimento do Recurso e o deferimento do pedido de aproveitamento de estudos em tela.

Pede deferimento.		
	Vinícius Claudino Ferraz	_

Disciplina: Introdução à Física Experimental. Código FIS054.

O Requerente Vinícius Claudino Ferraz, matrícula 2016436853, vem manifestar sobre o indeferimento do seu pedido, apresentando o presente <u>Recurso</u>, pela razão a seguir:

O requerimento de dispensa – aproveitamento de estudos – em Atividade Acadêmica foi indeferido com fulcro na Resolução número 01/2015, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG.

Contudo o recorrente / aluno informa que a atividade acadêmica que pede dispensa foi cursada na própria UFMG, não se aplicando ao caso a Resolução 01/2015 que disciplina a dispensa de estudos realizados em Outras Instituições de Ensino Superior (artigo 1º).

Portanto, pede o Recorrente o provimento do Recurso e o deferimento do pedido de aproveitamento de estudos em tela.

	3 - 1 - 1	
Pede deferimento.		
	Vinícius Claudino Ferraz	

Disciplina: Cálculo Diferencial e Integral I. Código MAT001.

O Requerente Vinícius Claudino Ferraz, matrícula 2016436853, vem manifestar sobre o indeferimento do seu pedido, apresentando o presente <u>Recurso</u>, pela razão a seguir:

O requerimento de dispensa – aproveitamento de estudos – em Atividade Acadêmica foi indeferido com fulcro na Resolução número 01/2015, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG.

Contudo o recorrente / aluno informa que a atividade acadêmica que pede dispensa foi cursada na própria UFMG, não se aplicando ao caso a Resolução 01/2015 que disciplina a dispensa de estudos realizados em Outras Instituições de Ensino Superior (artigo 1º).

Portanto, pede o Recorrente o provimento do Recurso e o deferimento do pedido de aproveitamento de estudos em tela.

Pede deferimento.		
	Vinícius Claudino Ferraz	

Disciplina: Geometria Analítica e Álgebra Linear. Código MAT105.

O Requerente Vinícius Claudino Ferraz, matrícula 2016436853, vem manifestar sobre o indeferimento do seu pedido, apresentando o presente <u>Recurso</u>, pela razão a seguir:

O requerimento de dispensa – aproveitamento de estudos – em Atividade Acadêmica foi indeferido com fulcro na Resolução número 01/2015, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG.

Contudo o recorrente / aluno informa que a atividade acadêmica que pede dispensa foi cursada na própria UFMG, não se aplicando ao caso a Resolução 01/2015 que disciplina a dispensa de estudos realizados em Outras Instituições de Ensino Superior (artigo 1º).

Portanto, pede o Recorrente o provimento do Recurso e o deferimento do pedido de aproveitamento de estudos em tela.

Pede deferimento.		
	Vinícius Claudino Ferraz	

Disciplina: Fundamentos de Mecânica. Código FIS065.

O Requerente Vinícius Claudino Ferraz, matrícula 2016436853, vem manifestar sobre o indeferimento do seu pedido, apresentando o presente <u>Recurso</u>, pela razão a seguir:

O requerimento de dispensa – aproveitamento de estudos – em Atividade Acadêmica foi indeferido com fulcro na Resolução número 01/2015, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG.

Contudo o recorrente / aluno informa que a atividade acadêmica que pede dispensa foi cursada na própria UFMG, não se aplicando ao caso a Resolução 01/2015 que disciplina a dispensa de estudos realizados em Outras Instituições de Ensino Superior (artigo 1º).

Portanto, pede o Recorrente o provimento do Recurso e o deferimento do pedido de aproveitamento de estudos em tela.

Pede deferimento.		
	Vinícius Claudino Ferraz	

Disciplina: Álgebra A. Código MAT034.

Belo Horizonte, 31 de março de 2016.

O Requerente Vinícius Claudino Ferraz, matrícula 2016436853, vem manifestar sobre o indeferimento do seu pedido, apresentando o presente <u>Recurso</u>, pela razão a seguir:

O requerimento de dispensa – aproveitamento de estudos – em Atividade Acadêmica foi indeferido com fulcro na Resolução número 01/2015, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG.

Contudo o recorrente / aluno informa que a atividade acadêmica que pede dispensa foi cursada na própria UFMG, não se aplicando ao caso a Resolução 01/2015 que disciplina a dispensa de estudos realizados em Outras Instituições de Ensino Superior (artigo 1º).

Portanto, pede o Recorrente o provimento do Recurso e o deferimento do pedido de aproveitamento de estudos em tela.

Pede deferimento.		
	Vinícius Claudino Ferraz	

Disciplina: Cálculo Diferencial e Integral II. Código MAT039.

O Requerente Vinícius Claudino Ferraz, matrícula 2016436853, vem manifestar sobre o indeferimento do seu pedido, apresentando o presente <u>Recurso</u>, pela razão a seguir:

O requerimento de dispensa – aproveitamento de estudos – em Atividade Acadêmica foi indeferido com fulcro na Resolução número 01/2015, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG.

Contudo o recorrente / aluno informa que a atividade acadêmica que pede dispensa foi cursada na própria UFMG, não se aplicando ao caso a Resolução 01/2015 que disciplina a dispensa de estudos realizados em Outras Instituições de Ensino Superior (artigo 1º).

Portanto, pede o Recorrente o provimento do Recurso e o deferimento do pedido de aproveitamento de estudos em tela.

Pede deferimento.		
	Vinícius Claudino Ferraz	

Disciplina: Análise Numérica. Código DCC033.

O Requerente Vinícius Claudino Ferraz, matrícula 2016436853, vem manifestar sobre o indeferimento do seu pedido, apresentando o presente <u>Recurso</u>, pela razão a seguir:

O requerimento de dispensa – aproveitamento de estudos – em Atividade Acadêmica foi indeferido com fulcro na Resolução número 01/2015, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG.

Contudo o recorrente / aluno informa que a atividade acadêmica que pede dispensa foi cursada na própria UFMG, não se aplicando ao caso a Resolução 01/2015 que disciplina a dispensa de estudos realizados em Outras Instituições de Ensino Superior (artigo 1º).

Portanto, pede o Recorrente o provimento do Recurso e o deferimento do pedido de aproveitamento de estudos em tela.

Pede deferimento.		
	Vinícius Claudino Ferraz	

Disciplina: Cálculo Diferencial e Integral III. Código MAT002.

O Requerente Vinícius Claudino Ferraz, matrícula 2016436853, vem manifestar sobre o indeferimento do seu pedido, apresentando o presente <u>Recurso</u>, pela razão a seguir:

O requerimento de dispensa – aproveitamento de estudos – em Atividade Acadêmica foi indeferido com fulcro na Resolução número 01/2015, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG.

Contudo o recorrente / aluno informa que a atividade acadêmica que pede dispensa foi cursada na própria UFMG, não se aplicando ao caso a Resolução 01/2015 que disciplina a dispensa de estudos realizados em Outras Instituições de Ensino Superior (artigo 1º).

Portanto, pede o Recorrente o provimento do Recurso e o deferimento do pedido de aproveitamento de estudos em tela.

Pede deferimento.		
	Vinícius Claudino Ferraz	

Disciplina: Equações Diferenciais A. Código MAT015.

O Requerente Vinícius Claudino Ferraz, matrícula 2016436853, vem manifestar sobre o indeferimento do seu pedido, apresentando o presente <u>Recurso</u>, pela razão a seguir:

O requerimento de dispensa – aproveitamento de estudos – em Atividade Acadêmica foi indeferido com fulcro na Resolução número 01/2015, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG.

Contudo o recorrente / aluno informa que a atividade acadêmica que pede dispensa foi cursada na própria UFMG, não se aplicando ao caso a Resolução 01/2015 que disciplina a dispensa de estudos realizados em Outras Instituições de Ensino Superior (artigo 1º).

Portanto, pede o Recorrente o provimento do Recurso e o deferimento do pedido de aproveitamento de estudos em tela.

Pede deferimento.		
	Vinícius Claudino Ferraz	

Disciplina: Fundamentos de Eletromagnetismo. Código FIS069.

O Requerente Vinícius Claudino Ferraz, matrícula 2016436853, vem manifestar sobre o indeferimento do seu pedido, apresentando o presente <u>Recurso</u>, pela razão a seguir:

O requerimento de dispensa – aproveitamento de estudos – em Atividade Acadêmica foi indeferido com fulcro na Resolução número 01/2015, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG.

Contudo o recorrente / aluno informa que a atividade acadêmica que pede dispensa foi cursada na própria UFMG, não se aplicando ao caso a Resolução 01/2015 que disciplina a dispensa de estudos realizados em Outras Instituições de Ensino Superior (artigo 1º).

Portanto, pede o Recorrente o provimento do Recurso e o deferimento do pedido de aproveitamento de estudos em tela.

Pede deferimento.		
	Vinícius Claudino Ferraz	

Disciplina: Álgebra Linear I. Código MAT048.

O Requerente Vinícius Claudino Ferraz, matrícula 2016436853, vem manifestar sobre o indeferimento do seu pedido, apresentando o presente <u>Recurso</u>, pela razão a seguir:

O requerimento de dispensa – aproveitamento de estudos – em Atividade Acadêmica foi indeferido com fulcro na Resolução número 01/2015, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG.

Contudo o recorrente / aluno informa que a atividade acadêmica que pede dispensa foi cursada na própria UFMG, não se aplicando ao caso a Resolução 01/2015 que disciplina a dispensa de estudos realizados em Outras Instituições de Ensino Superior (artigo 1º).

Portanto, pede o Recorrente o provimento do Recurso e o deferimento do pedido de aproveitamento de estudos em tela.

Pede deferimento.		
	Vinícius Claudino Ferraz	

Disciplina: Variável Complexa. Código MAT118.

O Requerente Vinícius Claudino Ferraz, matrícula 2016436853, vem manifestar sobre o indeferimento do seu pedido, apresentando o presente <u>Recurso</u>, pela razão a seguir:

O requerimento de dispensa – aproveitamento de estudos – em Atividade Acadêmica foi indeferido com fulcro na Resolução número 01/2015, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG.

Contudo o recorrente / aluno informa que a atividade acadêmica que pede dispensa foi cursada na própria UFMG, não se aplicando ao caso a Resolução 01/2015 que disciplina a dispensa de estudos realizados em Outras Instituições de Ensino Superior (artigo 1º).

Portanto, pede o Recorrente o provimento do Recurso e o deferimento do pedido de aproveitamento de estudos em tela.

Pede deferimento.		
	Vinícius Claudino Ferraz	

Disciplina: Análise I. Código MAT243.

Belo Horizonte, 31 de março de 2016.

O Requerente Vinícius Claudino Ferraz, matrícula 2016436853, vem manifestar sobre o indeferimento do seu pedido, apresentando o presente <u>Recurso</u>, pela razão a seguir:

O requerimento de dispensa – aproveitamento de estudos – em Atividade Acadêmica foi indeferido com fulcro na Resolução número 01/2015, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG.

Contudo o recorrente / aluno informa que a atividade acadêmica que pede dispensa foi cursada na própria UFMG, não se aplicando ao caso a Resolução 01/2015 que disciplina a dispensa de estudos realizados em Outras Instituições de Ensino Superior (artigo 1º).

Portanto, pede o Recorrente o provimento do Recurso e o deferimento do pedido de aproveitamento de estudos em tela.

Pede deferimento.		
	Vinícius Claudino Ferraz	

Disciplina: Probabilidade. Código EST032.

Belo Horizonte, 31 de março de 2016.

O Requerente Vinícius Claudino Ferraz, matrícula 2016436853, vem manifestar sobre o indeferimento do seu pedido, apresentando o presente <u>Recurso</u>, pela razão a seguir:

O requerimento de dispensa – aproveitamento de estudos – em Atividade Acadêmica foi indeferido com fulcro na Resolução número 01/2015, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG.

Contudo o recorrente / aluno informa que a atividade acadêmica que pede dispensa foi cursada na própria UFMG, não se aplicando ao caso a Resolução 01/2015 que disciplina a dispensa de estudos realizados em Outras Instituições de Ensino Superior (artigo 1º).

Portanto, pede o Recorrente o provimento do Recurso e o deferimento do pedido de aproveitamento de estudos em tela.

Pede deferimento.		
	Vinícius Claudino Ferraz	

Disciplina: Física Experimental EO. Código FIS060.

O Requerente Vinícius Claudino Ferraz, matrícula 2016436853, vem manifestar sobre o indeferimento do seu pedido, apresentando o presente <u>Recurso</u>, pela razão a seguir:

O requerimento de dispensa – aproveitamento de estudos – em Atividade Acadêmica foi indeferido com fulcro na Resolução número 01/2015, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG.

Contudo o recorrente / aluno informa que a atividade acadêmica que pede dispensa foi cursada na própria UFMG, não se aplicando ao caso a Resolução 01/2015 que disciplina a dispensa de estudos realizados em Outras Instituições de Ensino Superior (artigo 1º).

Portanto, pede o Recorrente o provimento do Recurso e o deferimento do pedido de aproveitamento de estudos em tela.

Pede deferimento.		
	Vinícius Claudino Ferraz	

Disciplina: Fundamentos de Termodinâmica. Código FIS066.

O Requerente Vinícius Claudino Ferraz, matrícula 2016436853, vem manifestar sobre o indeferimento do seu pedido, apresentando o presente <u>Recurso</u>, pela razão a seguir:

O requerimento de dispensa – aproveitamento de estudos – em Atividade Acadêmica foi indeferido com fulcro na Resolução número 01/2015, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG.

Contudo o recorrente / aluno informa que a atividade acadêmica que pede dispensa foi cursada na própria UFMG, não se aplicando ao caso a Resolução 01/2015 que disciplina a dispensa de estudos realizados em Outras Instituições de Ensino Superior (artigo 1º).

Portanto, pede o Recorrente o provimento do Recurso e o deferimento do pedido de aproveitamento de estudos em tela.

Pede deferimento.		
	Vinícius Claudino Ferraz	

Disciplina: Fundamentos de Física Moderna. Código FIS071.

O Requerente Vinícius Claudino Ferraz, matrícula 2016436853, vem manifestar sobre o indeferimento do seu pedido, apresentando o presente <u>Recurso</u>, pela razão a seguir:

O requerimento de dispensa – aproveitamento de estudos – em Atividade Acadêmica foi indeferido com fulcro na Resolução número 01/2015, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG.

Contudo o recorrente / aluno informa que a atividade acadêmica que pede dispensa foi cursada na própria UFMG, não se aplicando ao caso a Resolução 01/2015 que disciplina a dispensa de estudos realizados em Outras Instituições de Ensino Superior (artigo 1º).

Portanto, pede o Recorrente o provimento do Recurso e o deferimento do pedido de aproveitamento de estudos em tela.

Pede deferimento.		
	Vinícius Claudino Ferraz	

Disciplina: Fundamentos de Oscilações, Ondas e Óptica. Código FIS086.

O Requerente Vinícius Claudino Ferraz, matrícula 2016436853, vem manifestar sobre o indeferimento do seu pedido, apresentando o presente <u>Recurso</u>, pela razão a seguir:

O requerimento de dispensa – aproveitamento de estudos – em Atividade Acadêmica foi indeferido com fulcro na Resolução número 01/2015, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG.

Contudo o recorrente / aluno informa que a atividade acadêmica que pede dispensa foi cursada na própria UFMG, não se aplicando ao caso a Resolução 01/2015 que disciplina a dispensa de estudos realizados em Outras Instituições de Ensino Superior (artigo 1º).

Portanto, pede o Recorrente o provimento do Recurso e o deferimento do pedido de aproveitamento de estudos em tela.

Pede deferimento.		
	Vinícius Claudino Ferraz	

Disciplina: Fundamentos de Mecânica dos Sólidos e Fluidos. Código FIS148.

O Requerente Vinícius Claudino Ferraz, matrícula 2016436853, vem manifestar sobre o indeferimento do seu pedido, apresentando o presente <u>Recurso</u>, pela razão a seguir:

O requerimento de dispensa – aproveitamento de estudos – em Atividade Acadêmica foi indeferido com fulcro na Resolução número 01/2015, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG.

Contudo o recorrente / aluno informa que a atividade acadêmica que pede dispensa foi cursada na própria UFMG, não se aplicando ao caso a Resolução 01/2015 que disciplina a dispensa de estudos realizados em Outras Instituições de Ensino Superior (artigo 1º).

Portanto, pede o Recorrente o provimento do Recurso e o deferimento do pedido de aproveitamento de estudos em tela.

Pede deferimento.	
	Vinícius Claudino Ferraz

Disciplina: Tópicos em Matemática A. Código MAT033.

O Requerente Vinícius Claudino Ferraz, matrícula 2016436853, vem manifestar sobre o indeferimento do seu pedido, apresentando o presente <u>Recurso</u>, pela razão a seguir:

O requerimento de dispensa – aproveitamento de estudos – em Atividade Acadêmica foi indeferido com fulcro na Resolução número 01/2015, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG.

Contudo o recorrente / aluno informa que a atividade acadêmica que pede dispensa foi cursada na própria UFMG, não se aplicando ao caso a Resolução 01/2015 que disciplina a dispensa de estudos realizados em Outras Instituições de Ensino Superior (artigo 1º).

Portanto, pede o Recorrente o provimento do Recurso e o deferimento do pedido de aproveitamento de estudos em tela.

Pede deferimento.		
	Vinícius Claudino Ferraz	

Disciplina: Aneis e Módulos. Código MAT233.

O Requerente Vinícius Claudino Ferraz, matrícula 2016436853, vem manifestar sobre o indeferimento do seu pedido, apresentando o presente <u>Recurso</u>, pela razão a seguir:

O requerimento de dispensa – aproveitamento de estudos – em Atividade Acadêmica foi indeferido com fulcro na Resolução número 01/2015, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG.

Contudo o recorrente / aluno informa que a atividade acadêmica que pede dispensa foi cursada na própria UFMG, não se aplicando ao caso a Resolução 01/2015 que disciplina a dispensa de estudos realizados em Outras Instituições de Ensino Superior (artigo 1º).

Portanto, pede o Recorrente o provimento do Recurso e o deferimento do pedido de aproveitamento de estudos em tela.

Pede deferimento.		
	Vinícius Claudino Ferraz	

Disciplina: Formas Diferenciais em Variedades. Código MAT241. (Gostaria de acrescentar que cursei Análise no Rⁿ da pós-graduação.)

O Requerente Vinícius Claudino Ferraz, matrícula 2016436853, vem manifestar sobre o indeferimento do seu pedido, apresentando o presente <u>Recurso</u>, pela razão a seguir:

O requerimento de dispensa – aproveitamento de estudos – em Atividade Acadêmica foi indeferido com fulcro na Resolução número 01/2015, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG.

Contudo o recorrente / aluno informa que a atividade acadêmica que pede dispensa foi cursada na própria UFMG, não se aplicando ao caso a Resolução 01/2015 que disciplina a dispensa de estudos realizados em Outras Instituições de Ensino Superior (artigo 1º).

Portanto, pede o Recorrente o provimento do Recurso e o deferimento do pedido de aproveitamento de estudos em tela.

Belo Horizonte, 31 de março de 2016.	
Pede deferimento.	
Vinícius Claudino Ferraz	_

Disciplina: Introdução à Geometria Diferencial. Código MAT244

O Requerente Vinícius Claudino Ferraz, matrícula 2016436853, vem manifestar sobre o indeferimento do seu pedido, apresentando o presente <u>Recurso</u>, pela razão a seguir:

O requerimento de dispensa – aproveitamento de estudos – em Atividade Acadêmica foi indeferido com fulcro na Resolução número 01/2015, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG.

Contudo o recorrente / aluno informa que a atividade acadêmica que pede dispensa foi cursada na própria UFMG, não se aplicando ao caso a Resolução 01/2015 que disciplina a dispensa de estudos realizados em Outras Instituições de Ensino Superior (artigo 1º).

Portanto, pede o Recorrente o provimento do Recurso e o deferimento do pedido de aproveitamento de estudos em tela.

Pede deferimento.		
	Vinícius Claudino Ferraz	